



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

TERMO DE REFERÊNCIA

1) Objeto;

Aquisição de mobiliário corporativo destinado à estruturação e adequação dos ambientes administrativos do Centro Municipal de Prevenção e Conciliação de Conflitos – Concilia Sorocaba, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2) Quantidade;

Conforme descrito no anexo I.

3) Especificação do Objeto;

Conforme descrito no anexo I.

4) Valor Estimado da Contratação;

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando-se contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Para definição do valor estimado, será adotado o critério da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

5) Justificativa da Contratação;

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades administrativas e operacionais do Centro Municipal de Prevenção e Conciliação de Conflitos – Concilia Sorocaba, proporcionando melhores condições de trabalho, organização dos ambientes e atendimento ao público.

Os materiais solicitados são essenciais para a adequada estruturação dos espaços administrativos, garantindo funcionalidade, conforto, ergonomia e durabilidade para uso contínuo.

6) Prazo de Entrega / Execução;

Os materiais deverão ser entregues e montados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

7) Prazo de Condições de Garantia;

A garantia mínima do equipamento deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pela substituição ou reparo do equipamento que apresentar defeitos de fabricação, sem ônus adicional para a Administração.

8) Critério de Avaliação das Propostas;

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e exigências constantes neste Termo de Referência.

9) Classificação Orçamentária / Reserva;

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de emenda parlamentar.

10) Local de Entrega ou Execução;

Concilia Sorocaba – Rua Frei Galvão, nº 229 – Vila Santana, Sorocaba/SP.

11) Agente Fiscalizador;

A fiscalização da execução contratual será realizada por Diego de Moraes Silva.

12) Cronograma Físico e Financeiro de Desembolso;

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega, montagem, conferência e aceite definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.

13) Critério de Reajuste de Preços;

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência da contratação, considerando tratar-se de fornecimento com entrega imediata.

14) Outras Informações;

Todos os materiais deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições;

A contratada será responsável pelo transporte, entrega e montagem dos itens;

Como condição para análise e aceitação da proposta, a licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial, catálogo, ficha técnica ou material equivalente dos produtos ofertados, contendo informações suficientes para comprovação do atendimento às especificações constantes neste Termo de Referência. A ausência dessa documentação poderá acarretar a desclassificação da proposta ou a necessidade de diligência, a critério da Administração;

A Administração reserva-se o direito de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações exigidas antes da adjudicação e contratação;

Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis de qualidade, ergonomia e segurança.

15) Data da Elaboração;

20 de maio de 2026.

16) Assinatura do Elaborador do Termo de Referência;

Juliellen Pereira dos Santos Oliveira

17) De acordo: **Secretário da Pasta.**

Fonte: “Caderno de Boas Práticas Administrativas II – Orientação Básica sobre Edital de Licitação. Disponível em: <https://administracao.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/biblioteca-mcaderno.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **Juliellen Pereira dos Santos Oliveira**, **Chefe de Seção**, em 15/06/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Moraes Silva**, **Coordenador**, em 16/06/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio David Rosumek Barreto**, **Secretário**, em 18/06/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901160** e o código CRC **D756DA5D**.

Anexo I
Descrição dos Materiais

MATERIAIS	ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Mesa de Reunião Retangular para 6 lugares (1 unidade)	Descrição do Objeto: Mesa de reunião retangular para uso corporativo e administrativo, com capacidade para aproximadamente 6 usuarios Especificações Técnicas Mínimas: • Tampo em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm. • Revestimento bp ou equivalente, resistente a desgaste e de fácil limpeza • Bordas em PVC, ABS ou material equivalente. • Estrutura em aço, metalon, madeira reforçada ou material compatível, com estabilidade e resistência. • Sapatas niveladoras ou apoio fixo, sem rodízios. • Produto fornecido sem cadeiras. Dimensões Mínimas: • Comprimento: 2.000 mm • Profundidade: 900 mm • Altura: 750 mm Tolerância Dimensional: • Variação de até 5 por cento nas dimensões, desde que não comprometa a funcionalidade. • Poderão ser aceitos ajustes dimensionais, mediante prévia aprovação da contratante. Cor / Acabamento: • Padrão amadeirado claro (carvalho claro, bege ou similar), resistente a riscos e de fácil limpeza. Montagem e Instalação: • Montagem inclusa no fornecimento, a ser realizada no local indicado pela contratante. • Deverá ser apresentado previamente projeto, layout, desenho técnico ou imagem ilustrativa em 3D para aprovação antes da fabricação/entrega.
	Descrição do objeto: Armário baixo, 02 portas. Especificações técnicas mínimas: • Confeccionado em MDP;

Armário Baixo com 02 portas (1 unidade)	• Revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente. • Deverá ter 02 portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em zamack, abertura de 270 graus, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivos em nylon para travamento; • Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 chaves dobráveis e segredo único; • Puxadores zamack cromado; • Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas de nylon; • Tampo confeccionado em MDP, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; • Laterais, fundos, portas, bases e prateleiras internas deverão ser confeccionados em MDP, com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão; • Acabamento com fita de borda em PVC, colada pelo sistema hot melt, com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00mm das bordas de 18mm; • As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; • Na parte interna o armário deverá ter 01 prateleira com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário; • Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020, medindo 20x40x0,90 cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca, o corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm; • Todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epoxi com espessura mínima de 70 microns. Dimensões mínimas: • Largura: 800 mm • Profundidade: 490 a 500 mm • Altura: 740 a 750 mm Tolerância dimensional: • Variação permitida de até $\pm 5\%$, desde que não comprometa a funcionalidade. Cor/acabamento: • Padrão amadeirado claro (carvalho claro, bege ou similar), compatível com o ambiente institucional, com acabamento resistente a riscos e de fácil limpeza. Montagem: • Inclusa, a ser realizada no local indicado pela contratante.
---	--

Cadeira Fixa Sem Braços (10 unidades)	Descrição do objeto: Cadeira fixa destinada ao uso em ambientes administrativos, salas de espera, atendimento ao público, reuniões ou setores internos, proporcionando conforto, resistência e ergonomia. Especificações técnicas mínimas: • Estrutura fixa em aço tubular ou metálica de alta resistência; • Pintura eletrostática a pó ou tratamento anticorrosivo equivalente; • Sem braços; • Assento e encosto estofados, anatômicos, revestidos em tecido courvin, couro sintético ou material similar de alta durabilidade; • Espuma injetada ou laminada de densidade adequada; • Base com 4 pés fixos ou modelo tipo “trapézio”, conforme padrão do fabricante; • Ponteiros ou sapatas antiderrapantes; • Capacidade mínima de carga de 110 kg; • Cor predominante preta, cinza ou outra neutra, a definir pela Administração; • Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Normas e requisitos adicionais: • O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis de ergonomia, segurança e resistência vigentes, quando cabíveis; • Deverá possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, rasgos, manchas ou defeitos aparentes.
Cadeira Giratória Operacional/Executiva com Braços (15 unidades)	Descrição do objeto: Cadeira giratória com rodízios, espaldar médio, com braços, destinada ao uso em atividades administrativas. Especificações técnicas mínimas: • Base giratória com 05 (cinco) pontos de apoio, em material metálico ou polimérico de alta resistência. • Rodízios duplos em nylon ou material equivalente, adequados para piso frio ou carpete. • Coluna com regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás. • Mecanismo com regulagem de inclinação do encosto e/ou assento, com trava em pelo menos uma posição. • Regulagem de altura do encosto. • Regulagem de altura dos braços ou braços fixos de alta resistência. Assento e encosto: • Estrutura interna em madeira multilaminada, polímero ou material equivalente. • Espuma injetada de poliuretano, com espessura mínima de 50 mm. • Revestimento em tecido ou material sintético de alta resistência e fácil limpeza. Dimensões mínimas:

	• Assento: 430 mm (largura) x 420 mm (profundidade) • Encosto: 420 mm (largura) x 410 mm (altura) Capacidade de carga: • Suportar, no mínimo, 120 kg. Cor: • A definir pela contratante, dentre as opções disponíveis no catálogo do fabricante. Normas e desempenho: • O produto deverá atender a requisitos de ergonomia, estabilidade e resistência, conforme normas técnicas aplicáveis (ex.: ABNT NBR ou equivalente). Montagem: • Inclusa, quando aplicável.
--	--

Garantia:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Necessário entregar o catálogo junto com a proposta.